MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pedralva-MG, abaixo assinados, apresentam à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhora GERALDA BRÍGIDA DE LIMA, ilustre moradora deste município, ocorrido no dia 27 de janeiro, nesta cidade.

Senhora Geralda deixa na memória de todos a lembrança de grande pessoa humana, fazendo a sua parte como cidadã, filha, esposa, mãe, avó e bisavó, e com o dever comprido em seu tempo de vida nesse mundo.

Amava a vida e a levava com alegria junto à boa convivência de seus familiares e demais pessoas da comunidade.

Lamentamos profundamente o falecimento desta estimada cidadã. Sua falta será sentida e deixa saudade aos familiares e à comunidade com quem ele conviveu e serviu com suas qualidades.

Que o Pai Celestial a acolha de braços abertos no Reino Eterno, ilumine todos seus familiares nesta hora difícil e derrame muitas bençãos sobre todos.

Externamos a todos os familiares nossas condolências e pesar.

Que tenha o merecido descanso eterno.

Câmara Municipal de Pedralva, 1 de março de 2021.

Ver. João Batista Machado Filho

Vera. Aline de Fátima Silva Guedes

Ver. Claudio de Lima Lopes

Vera. Fernanda C. Tomé Torres

Ver. Jerson Papi de Sousa

Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis

Ver. Matheus Bustamante Gomes

Ver. Paulo Henrique de Faria

Ver. Vicente Vanildo do Nascimento

RECEBEMOS
Em 01 / 03 / 2021
Horas: 14 : 00
Protocolo: 197 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01 / 03 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: